

Decreto Nº 137 - de 27 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.200,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇOS CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	18.200,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. GABINETE LEGISLATIVO	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	24.200,00
Total da Unidade 01	----- R\$	24.200,00
Total da Instituição 01	----- R\$	24.200,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	24.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

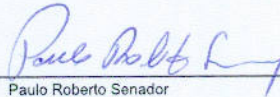
Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERVIÇOS CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	6.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. GABINETE LEGISLATIVO	----- R\$	18.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	24.200,00
Total da Unidade 01	----- R\$	24.200,00
Total da Instituição 01	----- R\$	24.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$	24.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 27 de Novembro de 2018



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 27 / 11 / 18
napliquera
Prefeitura Municipal